



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

PUBLICADO
EM: 29/04/2021
Elisene Clímex
PMTN

LEI MUNICIPAL Nº 2037/2021 DE 29 DE ABRIL DE 2021.

EMENTA: DENOMINA A RUA PROJETADA 08 NO LOTEAMENTO CRUZEIRO NO DISTRITO DE PÃO DE AÇÚCAR DE: "RUA TEREZINHA SIQUEIRA DA SILVA".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições Constitucionais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em observância ao artigo 68, inciso IV, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte aprovou o Projeto de Lei Legislativo nº 023/2020 e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Projetada 08 no Loteamento Cruzeiro no Distrito de Pão de Açúcar de: "RUA TEREZINHA SIQUEIRA DA SILVA".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2021.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
PREFEITO